

## EDITAL Nº 1/2026



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES CORECON ACADÊMICO DA 22ª REGIÃO – PIAUÍ

O Conselho Regional de Economia da 22ª Região – Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do CORECON Acadêmico-PI, torna público o presente Edital de Convocação de Eleições para escolha dos membros do Plenário do CORECON Acadêmico, conforme as disposições a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Ficam convocados todos os integrantes do Colégio de Membros do CORECON Acadêmico-PI para participarem do processo eleitoral.
- 1.2. As eleições destinam-se à escolha de 07 (sete) membros do Plenário.
- 1.3. O mandato terá duração de 02 (dois) anos, conforme previsto no Regimento Interno.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DAS CHAPAS

##### 2.1. Poderão compor chapas os/as estudantes que:

- Estejam regularmente matriculados/as em curso de Ciências Econômicas no Estado do Piauí;
- Estejam devidamente registrados/as junto ao CORECON-PI Acadêmico;
- Estejam em pleno gozo de seus direitos no âmbito do CORECON Acadêmico.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições das chapas ocorrerão no período de **07/05/2026**, a partir das 18h, até 18h do **dia 17/05/2026**.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas em ambiente online (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5kBvrSJ2sPy4P3xKvigzPXaNfFz9YDJ2zBPzGTSqMSip3uw/viewform?usp=header>).
- 3.3. As candidaturas deverão ser apresentadas sob a forma de chapa completa, composta por 07 (sete) membros, sendo obrigatória a indicação de um nome para identificação da chapa no processo eleitoral.
- 3.4. As chapas deverão observar o princípio da representatividade institucional, sendo exigida a participação mínima de 02 (dois) membros de cada instituição de ensino participante, garantindo a composição mista.
- 3.5. No ato da inscrição, a chapa deverá apresentar, em formato PDF, a seguinte documentação:
  - Nome da chapa;
  - Relação completa dos 07 (sete) membros, contendo:
    - nome completo;
    - instituição de ensino;
    - número de registro no CORECON Acadêmico de cada membro;
  - Declaração de concordância assinada por todos os integrantes da chapa, conforme modelo do Anexo I.
  - Indicação de um(a) representante da chapa, responsável pela comunicação com a Comissão Eleitoral;
  - Proposta de trabalho da chapa para o mandato 2026–2027, contendo objetivos e ações, conforme modelo do Anexo II.
- 3.6. Não serão homologadas chapas com documentação incompleta ou em desacordo com este edital.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

4.1. A lista de chapas inscritas homologadas será divulgada no dia 18/05/2026.

4.2. Eventuais recursos poderão ser apresentados no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do e-mail **corecon.pi@gmail.com**.

#### **5. DA VOTAÇÃO**

5.1. A votação será realizada a partir do dia **20/05/2026, às 8h**, até **21/05/2026, às 18h**, por meio de formulário eletrônico ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0P-hV\\_4zUhpdyTv7XKRqYivhPIZ\\_X0CUMXuLs8JNn1umWXA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0P-hV_4zUhpdyTv7XKRqYivhPIZ_X0CUMXuLs8JNn1umWXA/viewform?usp=header)).

5.2. O processo de votação ocorrerá em ambiente online.

5.3. Cada eleitor poderá votar uma única vez.

5.4. Terão direito a voto exclusivamente os integrantes do Colégio de Membros do CORECON Acadêmico-PI, devidamente registrados e em situação regular até a data de início do processo eleitoral.

#### **6. DA LISTA DE ELEITORES**

6.1. A lista prévia de eleitores aptos será divulgada no dia 18/05/2026, juntamente com a homologação das chapas.

6.2. Eventuais solicitações de inclusão, exclusão ou correção de dados deverão ser encaminhadas no prazo de até 24 horas após a divulgação, por meio do e-mail: **corecon.pi@gmail.com**.

6.3. A lista definitiva de eleitores aptos será publicada após a análise dos pedidos de recurso.

#### **7. DA APURAÇÃO E RESULTADO**

7.1. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação.

7.2. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

7.3. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver sido inscrita primeiro, conforme registro de data e horário no sistema de inscrição.

7.4. O resultado será divulgado no dia **22/05/2026**.

#### **8. DA POSSE**

8.1. Os candidatos eleitos tomarão posse no dia **25/05/2026**, em local e horário divulgado pelo Corecon-PI.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A participação no CORECON Acadêmico possui natureza voluntária e honorífica, não gerando qualquer vínculo empregatício ou remuneração.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CORECON-PI.

#### **10. CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	07/05/2026
Inscrição das chapas	07/05/26 a 17/05/2026
Homologação das chapas e lista de eleitores	18/05/2026
Prazo de recursos	19/08/2026
Votação	20/05/2026 e 21/05/2026
Resultado	22/05/2026
Posse da chapa eleita	25/05/2026

**Teresina/PI, 07 de maio de 2026.**

## ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CHAPA

### CORECON ACADÊMICO DA 22ª REGIÃO – PIAUÍ

#### ELEIÇÕES 2026–2027

Nós, abaixo assinados, estudantes regularmente matriculados em cursos de Ciências Econômicas no Estado do Piauí e devidamente registrados no CORECON Acadêmico-PI, declaramos que:

• Concordamos com a inscrição da chapa denominada:

• Autorizamos a inclusão de nossos nomes como integrantes da referida chapa para concorrer às eleições do CORECON Acadêmico da 22ª Região – Piauí, mandato 2026–2027;

• Declaramos estar cientes e de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital de Convocação de Eleições;

• Comprometemo-nos a cumprir as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, caso eleitos.

#### IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA CHAPA

Nº	Nome Completo	Instituição	Nº Registro	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Teresina/PI, 07 de maio de 2026.

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO DA CHAPA

### CORECON ACADÊMICO DA 22ª REGIÃO – PIAUÍ

#### ELEIÇÕES 2026–2027

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_

Representante da Chapa: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

#### 2. APRESENTAÇÃO DA CHAPA

(Descrever brevemente a motivação da chapa, seus princípios e o compromisso com o CORECON Acadêmico-PI.)

#### 3. OBJETIVO GERAL (Indicar o principal objetivo da chapa para o mandato 2026–2027.)

#### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(Listar de 3 a 5 objetivos específicos.)

#### 5. PROPOSTAS E AÇÕES (Descrever as ações que serão desenvolvidas ao longo do mandato.)



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Flávia Santos Araújo**, Presidente, em 07/05/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231932** e o código CRC **61629C81**.